

EDITAL FAIFSul Nº 22/2026

Processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro reserva de bolsistas para a função de Coordenação de curso, para atuar no desenvolvimento do curso de formação Inicial e Continuada sobre Microempreendedor Individual

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL FAIFSul Nº 22/2026

1. No item 5.2 do edital 22/2026

Onde se lê:

5.2 O valor mensal da bolsa, bem como a carga horária semanal, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV - Remuneração

Função	Área	Valor (R\$) Mensal	Número de Bolsas	Carga horária semanal
Coordenação de Curso	Microempreendedor Individual	1.600,00	2	12h

Leia-se:

5.2 O valor da bolsa, bem como a carga horária semanal, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV - Remuneração

Função	Área	Valor (R\$) Mensal	Carga horária semanal
Coordenação de Curso	Microempreendedor Individual	1.600,00	12h

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Pelotas, 18 de maio de 2026.

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Richard Silva Martins
Coordenador Geral dos cursos de São Leopoldo, no
âmbito do IFSul